

ERRATA DO EDITAL DE Nº 008/2020 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

2º SEMESTRE DE 2.020

1) A Faculdade CERES, credenciada pela portaria nº. 3.778/05, localizada na Av. Anísio Haddad nº 6751, Jardim Morumbi, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, faz público as características do Edital do Processo Seletivo de transferência para o curso de Graduação em Medicina (modalidade bacharelado, 12 meses, com vagas autorizadas pela Portaria 694/2014 – D.O.U.), destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre letivo de 2020.

Onde se lê:

[...]

CAPÍTULO 1º - Do Curso e Vagas

2) Estão disponíveis as vagas para os seguintes semestres:

Semestre	Turma	Vagas
2	16	5
3	15	4
4	14	8
5	13	6
6	12	5
7	11	5
8	10	4
9	9	5
10	8	4
11	7	12
12	6	6

Leia-se: [...]

CAPÍTULO 1º - Do Curso e Vagas

2) Estão disponíveis as vagas para os seguintes semestres:

Semestre	Turma	Vagas
2	16	5
3	15	6
4	14	9
5	13	8
6	12	8
7	11	7
8	10	7
9	9	5
10	8	5
11	7	12
12	6	6

CAPÍTULO 2º – Das Inscrições:

3) Período: 10/05/2020 a 06/07/2020

Onde se lê:

[...]

4) Só poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em cursos de medicina, autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Leia-se:

[...]

4) Só poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em cursos de medicina, autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), e cuja graduação em medicina na sua integralidade, tenha sido cursado no território nacional.

5) Os candidatos farão sua inscrição exclusivamente pelo site da FACERES: www.faceres.com.br

6) Enviar digitalizado para a secretaria geral, pelo e-mail secretariogeral@faceres.com.br :

- a) Histórico Escolar do que foi cursado, atualizado,
- b) Atestado de vínculo (matrícula) referente ao 1º semestre de 2020.
- c) Conteúdos Programáticos.

7) Para a matrícula, os documentos citados no item anterior deverão ser os originais da instituição de origem

8) A taxa de inscrição para o processo de transferência é de R\$ 250,00

9) O simples recolhimento da taxa de inscrição não equivale à inscrição

10) A simples inscrição por parte do candidato implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições de oferta previstas neste Edital, como norma da Instituição, para todos os efeitos jurídicos.

CAPÍTULO 3º – Das Avaliações do Processo de Seleção e respectivos Resultados

11) O processo de seleção será composto pelo critério abaixo.

Será por análise curricular, de caráter eliminatório, sendo que visa determinar a compatibilidade do currículo do candidato em relação ao curso de Graduação em Medicina da FACERES. O resultado da colocação sairá no site da faculdade.

CAPÍTULO 4º – Das Matrículas

12) Serão convocados para formalização das matrículas na FACERES, os candidatos classificados em ordem decrescente.

13) As matrículas será realizada em 20 de julho de 2.020.

14) O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento em formulário próprio a ser fornecido pela Secretaria Geral,
- b) Certidão de nascimento e/ou casamento,
- c) Documento oficial de identidade (RG),
- d) CPF,

- e) Título de Eleitor, se maior de idade,
- f) Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino,
- g) Comprovante de residência,
- h) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
- i) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente
- j) 2 fotos recentes, tamanho 3 X 4
- k) Contrato de prestação de serviços educacionais formalizado,
- l) Atestado de vínculo com a Instituição de origem,
- m) Histórico Escolar do curso de origem,
- n) Conteúdos Programáticos.

CAPÍTULO 5º – Disposições Gerais

15) Os casos omissos serão resolvidos pela secretaria geral em conjunto com a direção da faculdade.

São José do Rio Preto, 04 de Maio de 2020.

Toufic Anbar Neto

Diretor da Faculdade Ceres